

Proa de Pedra do Rio Gr. do Sul.
Salvador da Presidencia em
P. M. 13 de julho de 1859.

Nº 35

Fica^{es} por^{es} autorizados a man-
dar buscar m^{as} da pedra
pertencente a Fazenda Pro-
vincial, que existe na pra-
ça da Matriz, e que for ne-
cessaria, para empregar no
concreto das calhas, que exis-
tem na mesma praça,
deste modo resguardando o offi-
cio, que me dirigiram sob
nº 23 datado de 12 do corrente.

Deos guarde a V^{ces}.

Joaquim Antão Ly. Leal.

Se^r Presidente e Pere-
dres da Camm. Munici-
pal de Porto Alegre